



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 986 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO (GT) CRIADO PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 956, DE 24/08/2020, PUBLICADA EM 26/08/2020, PARA ELABORAR A INSTRUÇÃO TÉCNICA E PROCEDER À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DE SEU RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), REFERENTE AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA, NOS AUTOS DO PROCESSO E-07/002.510/2020, PARA PROCEDER À ANÁLISE DA CONCEPÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO DE MACAÉ, SOB TITULARIDADE DA EMPRESA AEROPORTO SUDESTE DO BRASIL S.A.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 02 de dezembro de 2020, conforme processo administrativo nº SEI-070002/006087/2020

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Grupo de Trabalho (GT) criado pela Portaria INEA/PRES nº 956, de 24/08/2020, publicada em 26/08/2020, para elaborar a Instrução Técnica e proceder à análise e acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao requerimento de Licença Prévia, nos autos do processo E-07/002.510/2020, para proceder à análise da concepção e localização da ampliação do Aeroporto de Macaé, sob titularidade da empresa Aeroporto Sudeste do Brasil S.A.

Parágrafo Único. Incluir o servidor incluir a servidora **MAÍRA VIEIRA ZANI**, id. funcional 4465325-5.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho ficou assim composto: **FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES**, id. funcional 2151173-0, na coordenação do GT, **MARIANA DE ANDRADE RAMOS**, id. funcional 4366944-1, **VIVIANI DE MORAES FREITAS RIBEIRO**, id. funcional 4199514-7, **ISABELLA MENDES DE MATOS CHAMBERLAIN**, id. funcional 5101842-0, **DANIEL MARZULLO PINTO**, id. funcional 4461105-6, **ANA CAROLINA LEITE BELLOT DE ALMEIDA**, id. funcional 4434304-3, **MAGNO GRATIVOL PEIXOTO**, id. funcional 4379688-5, e **MAÍRA VIEIRA ZANI**, id. funcional 4465325-5.

Art. 3º. Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº 956, de 24/08/2020, publicada em 26/08/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2020.

JOÃO EUSTAQUIO NACIF XAVIER
Presidente

Publicada em 14.12.2020, DO nº 230, página 18